

Faraós versus Aposentados e Pensionistas

A trelado aos interesses eleitorais dos dirigentes, não da entidade, o jornal da FUSESC defende, às custas do participante, a imagem pessoal dos seus manda-chuvas. Demagógico, repete à exaustão que “Não iremos tolerar agressões contra a Fusesc”, o que é hipócrita. A FUSESC em momento algum foi agredida: seus dirigentes foram criticados, coisa bem diferente. Enfim, mais um truque para permanecerem nos cargos, a exemplo das manobras jurídicas em que vão perdendo – mas vão recorrendo, protelando, ficando mais um pouquinho...

Nós é que não toleramos mais as agressões que nossa Associação, representativa dos participantes aposentados e pensionistas, sofre dos Faraós que se apossaram, ao que tudo indica para sempre, da nossa Fundação. Eles admitem que se recusam a fornecer-nos os endereços dos participantes que passam à condição de inativos (apesar de sermos, desde 1988, os seus legítimos representantes), e fazem-no sob a alegação pueril do “sigilo de informações”. Em princípio estariam certos, mas sabem que estão errados quanto aos seus fins: querem apenas evitar que nossa Associação, que sempre enfrentou e enfrentará desmandos cometidos na FUSESC, amplie seu número de associados. *Disto, e só disto,*

se trata.

Sabem que não pedimos os endereços – nunca os telefones – dos novos colegas aposentados e pensionistas para importuná-los com telemarketing, ou para propor-lhes negócios ilícitos. Queremos, em uma única carta, informar-lhes que nossa Associação existe, é um órgão combativo na defesa dos associados, para os quais obteve expressivas conquistas, e convidá-los a juntar-se a nós. *O novo participante assistido tem direito a estas informações, que não lhe podem ser sonegadas. Ele tem o direito de saber que não está sozinho. Recebida a carta, ele aceita, ou não, o convite, e ali termina a “violação ao sigilo de informações”.*

Pergunta: o que os Faraós fazem com o mesmo sigilo quando mandam aos participantes – ativos e assistidos – a sua propaganda eleitoral mal disfarçada em jornal da FUSESC? Esta última edição, por exemplo, eleitoreira, que aplaude os dirigentes sob o falso pretexto de defender a Fundação, respeitou algum sigilo, de alguém? Ou foi impressa e postada, sempre às nossas expensas, para a casa de cada participante?

*Aloysio Gentil Costa
Presidente AAPFusesc*

Alegria: maior quando repartida

Na edição anterior, propúnhamos que o tema do nosso 14º Congresso, “Por um Futuro Melhor”, não fosse só mais uma frase; que se transformasse em ação construtiva, de inserção social e associativa da nossa PROBESC. Para quem não leu, ou esqueceu, vale transcrever: “*Que tal pensarmos, por exemplo, em um 'caderno de classificados' encartado no jornal, no qual os Associados empreendedores anunciem seus produtos e serviços? Que tal abriremos um espaço de diálogo entre os colegas que fizeram o PDI e estão meio perdidos, talvez precisando apenas de outros colegas que a eles se associem na realização de uma boa idéia? Bem pensado, entre PROBESC e AAPFusesc, somamos mais de 5.000 Associados. É difícil imaginar um limite para o que estas duas entidades poderiam fazer pelo seu público, e pelo público, se efetivamente juntassem ação, conhecimentos, energia e experiência.*”.

Vamos começar a fazer? O “ClassiPROBESC” (associativismo) vai precisar de algum tempo de pesquisa, mas o voluntariado (inserção social) já pode começar no nosso 14º Congresso. Não é uma imposição, mas um convite. Não é obrigação; é sugestão. Você, que já pagou pelo seu ingresso, não deve mais nada. Mas que tal se cada participante levasse, voluntariamente, um quilo de alimento não-perecível, uma peça de roupa em bom estado, um brinquedo bem conservado, produtos de higiene pessoal, que doaríamos a uma instituição assistencial confiável? Haverá uma caixa de coleta na entrada do evento, e você leva o que quiser e quanto quiser... mas apenas se quiser.

Seremos cerca de 1.000 colegas participando de uma grande festa. Vamos fazê-la ainda maior estendendo-a a pessoas para as quais o nosso supérfluo, nosso desnecessário, pode ser essencial?

Comece a ajudar passando esta idéia adiante!

*Júlio Alberto Calderón Pinto
Gerente - PROBESC*

PROBESC

Impresso Especial

68001403/2004-DR/SC
PROBESC

...CORREIOS...

BOLETIM INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS E EX-PROFISSIONAIS DO BESC | OUTUBRO/2010

FUSESC: 8.500 Proprietários

2

Chega de Ações Judiciais e Bate-Boca: Eleições JÁ!

2 e 3

Faraós versus Aposentados e Pensionistas

4

Sucesso já garantido: 14º Congresso PROBESC

Dos ingressos oferecidos, encartados na edição anterior do nosso jornal, oitocentos e cinquenta já foram fechados. A capacidade máxima do evento é para mil participantes, mas, por questões de melhor organização e atendimento, pretendemos limitá-la a novecentos. Ainda há apenas alguns convites disponíveis, portanto. Sempre “festeiro”, sempre família e sempre uma oportunidade para encontros e reencontros, ele ainda sorteia, entre outros valiosos brindes, um carro zerinho. Ao sol e à beira-mar do nosso já tradicional Balneário de Camboriú, a PROBESC espera você e seus convidados, de braços abertos. Vamos fazer, de todos estes braços, um longo abraço entre colegas e familiares.

Este ano, e em exclusivo regime de voluntariado, o Congresso pretende dar à nossa festa uma dimensão social maior, assistencial (veja matéria na pág. 04)

Se você puder, e quiser, colabore. Mas, em qualquer hipótese, desde já seja bem-vindo, sinta-se em casa e comece a curtir dois dias de muita alegria.



A festa será maior do que imaginávamos, e com a sua presença ficará ainda melhor, garanta já a sua participação.

Nova Seguradora: agora somos SulAmérica

Por as razões já conhecidas e amplamente discutidas com os Associados, a PROBESC decidiu trocar de seguradora. Analisadas as diversas propostas apresentadas, a diretoria optou, por unanimidade, pela seguradora SulAmérica, cujas condições, dentre as das diversas seguradoras de primeira linha concorrentes, foram as melhores para o nosso Associado. Um dado que pesou bastante em favor da SulAmérica é que não haverá reajuste nas mensalidades pelos próximos 24 meses.

O novo contrato vigora a partir de 01/08/2010, e é importante destacar que ficam integralmente preservados os mesmos direitos estabelecidos na apólice contratada com a seguradora anterior, para os associados que já eram segurados por aquela apólice. Simples troca de “marca”, portanto, com uma seguradora que, estamos certos, propiciará ao Associado um atendimento melhor. Para saber mais sobre a SulAmérica, visite o site www.sulamerica.com.br, e em caso de qualquer dúvida, consulte a sua PROBESC.

PROBESC

ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E EX-PROFISSIONAIS DO BESC
Álvaro de Carvalho, 267 - sala 202 - Edifício Mapil
Centro - Florianópolis - Santa Catarina
Fone : (48) 3224-4491
GPS: -27° 35' 42.32", -48° 33' 10.55"
www.probesc.com.br - probesc@probesc.com.br

RuMa Design

Diagramação: RuMaDesign (48) 9163-3221
Tiragem: 3.600

Juntos na construção de um futuro melhor

23 de Outubro 2010
Balneário Camboriú - SC

SIBARA FLAT HOTEL | AV. BRASIL, 1500

JÁ NA RETA FINAL:
Últimas Vagas



ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E EX-PROFISSIONAIS DO BESC

FUSESC: 8.500 Proprietários

A PROBESC, 100% composta por participantes da FUSESC, tem e sempre terá o direito de analisar os atos dos dirigentes da nossa Fundação, e criticá-los, quando as críticas estiverem respaldadas em fatos. Isto nada tem a ver com a “dignidade” da FUSESC, que nunca criticamos como instituição, nem com “desrespeito” aos participantes (incluindo nós mesmos, PROBESC), que estamos, isto sim, defendendo.

Há oito anos os brasileiros fazem piada com o típico jeito de falar do Presidente da República, dirigente máximo do País. Isto denigre, atenta contra a dignidade do Brasil? Isto ofende a Nação, o povo brasileiro? Apontar erros de condução ofende a entidade conduzida? O fato é que, criticados *individualmente*, os dirigentes reagiram *institucionalmente*. Usaram espaço pago por nós no jornal da Fundação para elogiar-se e defender-se, sob a alegação ridícula de que estávamos

atentando contra a imagem da FUSESC. Contra a imagem da FUSESC estão atentando seus eternos dirigentes, que conseguiram transformar processo eleitoral em processo judicial e usam a Fundação como se sua fosse, para que sua continue sendo... isto após 14 anos sem alternância de verdade no comando, com aspiração a mais quatro de “Daqui não saio / Daqui ninguém me tira...”. O admirável é que a patrocinadoras ainda não tenham determinado um intervenção/auditoria na FUSESC.

Este o risco do poder vitalício: chega o momento em que o indivíduo confunde as identidades da pessoa física e da jurídica, e ele, de simples participante e dirigente, passa a ser a instituição, que passa a ser ele, dele. Luiz XIV, rei da França, imortalizou a frase “O Estado sou eu”, para afirmar o absolutismo. Se alguém imagina que pode dizer “A FUSESC sou eu”, está muito enganado: a FUSESC é o somatório dos

seus 8.500 participantes, todos com o mesmo direito de alternar-se democraticamente no comando.

Mas nenhum deles com o direito de jogar fora nosso patrimônio no Banco Santos, nem de usar a estrutura de comunicação da Fundação para tentar ludibriar-nos e promover a própria vaidade.



Francisco Carlos de Oliveira
Presidente PROBESC

Mais do que direitos pessoais de algumas centenas de colegas do SFBESC, a Ação discute o próprio Estado de Direito



Chega de Ações Judiciais e Bate-Boca: Eleições JÁ!

A paralisação do processo eleitoral na FUSESC tem origem clara e de conhecimento geral: a chapa de situação se insurge contra decisões da Comissão Eleitoral e as submete ao Judiciário, que confirma tais decisões. Aí a mesma chapa recorre; perde também no recurso e inventa outra questão judicial – a ciranda não termina. Com recurso sobre recurso, apelação sobre apelação, os interessados vão ganhando um tempo que todos os demais estão perdendo. A saída, simples, seria ambas as chapas cumprirem as decisões soberanas e insuspeitas da Comissão Eleitoral – ou, ao menos, que aceitassem decisões judiciais de Primeira Instância, igualmente insuspeitas, e deixassem a eleição prosseguir em paz.

Acordo

Alguns participantes têm sugerido que as chapas entrem em um “acordo”. Ocorre que a briga sempre foi da chapa de situação contra a Comissão Eleitoral; a chapa de oposição nada tem/teve a ver com ela. E “acordo” é concessão recíproca, é abrir mão de alguma pretensão. A chapa de oposição deve abrir mão do quê? Do direito de concorrer? De afirmar que o grupo que lá está há catorze anos, e quer mais quatro, elegeu-se com base numa plataforma cujo cerne era a renovação? Deve esquecer que dirigentes foram punidos pela PREVIC (órgão federal que fiscaliza os fundos de pensão) por causar prejuízos à entidade e aos participantes?

Palavras feitas de borracha

A PROBESC e a Associação dos Aposentados e Pensionistas da FUSESC criticaram o desempenho de componentes da chapa de situação e ao grupo que ela representa; seus dirigentes e ex-dirigentes na velha “dança das cadeiras”. Da mesma forma, criticou-se a utilização de recursos judiciais meramente protelatórios, para impedir a eleição. Usando o jornal da FUSESC, eles responderam com distorções e meias-verdades. Não vamos discutir com quem não tem razão e sabe que não a tem. A razão, no caso, foi substituída pela habilidade de advogados em ganhar tempo e pela competência de profissionais da comunicação em distorcer os fatos.

Afirmam, por exemplo, que “a Fusc nunca pagou R\$ 20 mil ou qualquer outro valor a título de multa em favor dos seus dirigentes.” De fato, os condenados recorreram da multa imposta pela PREVIC a dirigentes da FUSESC, pessoas físicas, pela aplicação desastrosa no Banco Santos. Para poder recorrer, entretanto, tinham que recolher 30% do seu valor – e a FUSESC recolheu estes 30% referentes ao recurso, para que ao final do processo fosse discutida a sua devolução, pela PREVIC ou pelos apenados. Por que, se a FUSESC nada deve e não foi ela a multada, mas sim os dirigentes? O fato, então, é que a Fundação pagou, sim, despesas que não lhe cabiam, referentes à multa aplicada aos seus dirigentes. Se algum dia verá, ou não, este

Quando surgiu o PDI, em 2002, seu acordo coletivo concedia ao SFBESC dois anos para promover a rescisão do contrato de trabalho de cada aderente ao Plano. Cerca de quatrocentos Besquianos não aderiram, muitos deles por estar movendo ações contra o banco - para aderir, teriam que desistir delas, o que a maioria preferiu não fazer. Havia, ainda, a convicção política de defesa do Banco, sabendo-se que a adesão em massa ao PDI facilitaria a privatização. Houve exceções, nunca explicadas, para diversos empregados, que, mesmo sem desistir das ações, conseguiram aderir ao PDI. Ali já se começava a desrespeitar o princípio da isonomia, previsto no Art. 37 da Constituição.

A partir de abril de 2004, portanto, para absorver novas rescisões o PDI teria que ser renegociado em novo acordo coletivo. O consenso na categoria é que devem ser mantidas as mesmas condições da primeira fase do PDI, até pela já citada isonomia. Mas com a incorporação do BESC, em outubro de 2008, a política de pessoal foi alterada quanto a demissões, e o BB oferece aos pretendentes ao PDI condições muito piores que as anteriores.

Em 2009, os Besquianos prejudicados realizaram uma assembleia, na qual se decidiu impetrar uma ação popular, agora não mais por igualdade de condições com o primeiro PDI, mas contra o próprio PDI original e a prorrogação do mesmo pelo BESC, afrontando prerrogativas sindicais.

Entre outros argumentos, a ação alega que o PDI foi definido sem a participação do Sindicato, que ficou longe da negociação por entendê-la prejudicial a direitos adquiridos de muitos trabalhadores. Manda a lei que, na recusa do Sindicato em participar, se convoque a Federação e, em última análise, a Confederação da categoria, o que não se fez. Em vez disso, face

dinheiro de volta, é outra questão – mas que pagou, pagou.

Também afirmam “nenhum dirigente da Fundação foi condenado por crime contra honra e nem tampouco há processos em andamentos contra a atual Diretoria envolvendo ações dessa natureza.” A ação criminal não chegou a uma sentença final porque, graças à habilidade dos advogados, foi sendo empurrada até a prescrição do crime. Já na ação cível conexa, indenizatória por danos morais, os réus foram, sim, condenados na primeira e segunda instâncias do Judiciário catarinense - agora, pura protelação, a ação está em Brasília (processo no. 02398027223-0).

Afirmam que “a Fusc nunca pagou R\$ 25mil a título de litigância de má fé, em demanda judicial que tramita na Comarca de São José.” Da sentença (fls. 11 dos autos 064.08.029711-4, Ação Ordinária): “... isto posto, condeno a Embargante (a FUSESC) ao pagamento da pena de litigância de má fé, no valor de R\$ 25.000,00... São José, 04 de agosto de 2009, Sérgio Ramos, Juiz de Direito”. Recorreram, naturalmente. Mas foram, sim, condenados. E por aí vai. O espírito da Lei “Ficha Limpa”, que o Brasil aplaudiu, e que está no estatuto da FUSESC, é o de que o conceito de “reputação ilibada” exclui pessoas que tenham sofrido condenação judicial, sobretudo repetidas condenações, mesmo que ainda não tenha ocorrido o chamado “trânsito em julgado”.

Ação Popular questiona PDI

à recusa do Sindicato, em 2002 o BESC preferiu valer-se de alguns Besquianos para convocar uma “assembleia” sem participação sindical, assim confrontando a CLT e a Constituição no que tange a negociações trabalhistas e ferindo a liberdade sindical. Todo ato administrativo que padece de defeito jurídico, de nulidade por força de ilegalidade; que resulte em imoralidade administrativa e lesão ao patrimônio público pode ensejar a ação popular.

Tal ação foi interposta junto à Unidade da Fazenda Pública da Capital, por entender-se que se está combatendo um ato que, apesar de implicações trabalhistas, é essencialmente administrativo. O BB, entretanto, requereu fosse a ação remetida à Justiça do Trabalho. Entre idas e vindas, a ação foi parar no Superior Tribunal de Justiça para que se decidisse quem a julgaria.

No STJ, o Ministro Vasco Della Giustina, com base em parecer anterior da Procuradoria da República, entendeu que o autor estava certo ao ingressar na justiça estadual (Fazenda Pública). O BB, porém, impetrou agravo para que um grupo de Ministros aprecie a matéria, e nisto estamos.

Para os autores é irrelevante quem julgue o feito; querem resultados concretos, com o julgamento do mérito. A palavra de esperança é o prosseguimento da ação popular, com sua força intrínseca para criar um fato político envolvendo nomes e interesses que se vejam obrigados a ceder ao bom-senso e à justiça, sob pena de co-responsabilidade.

Os interessados em obter mais informações sobre este importante processo devem contatar a PROBESC, que tem ajudado muito dentro de suas limitações, já que não é entidade sindical.

Por fim, acerca do permanente autoelogio do grupo que julga reunir as únicas pessoas aptas a dirigir a nossa FUSESC, e que estaria conduzindo uma administração à prova de críticas, não é a PROBESC quem o afirma, mas o Ministério da Previdência, através da PREVIC (Processo MPS 44000.002745/2006-82):

“Ao decidirem pela compra de CBD do Banco Santos, descumprindo norma estabelecida pela Política de Investimentos da FUSESC, desprezando importantes sinais de alerta e, ainda, tendo a oportunidade de evitar o risco e não o fazendo, os Administradores da FUSESC agiram com imprudência, causando prejuízos para a Entidade e aos Participantes. Os administradores da FUSESC deixaram de observar as diretrizes da Resolução do Conselho Monetário Nacional quanto à presença de condições de segurança do investimento e descumpriram a política de investimentos da Entidade, fato que constitui infração ao artigo 9º, parágrafo 1º da Lei Complementar no. 109”.

No mínimo uma incompetência, que custou R\$ 10 milhões ao nosso patrimônio. E o mesmo grupo, já sem condições de reeleger-se, paralisa a eleição para permanecer indefinidamente no comando. **Chega de conversa: eleições JÁ.**